



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A -
AFEAM**

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DEZEMBRO 2024

Gerência de Contabilidade - GECONT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em Real (R\$)

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.– AFEAM, cumprindo disposições legais e estatutárias, apresenta, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Relatório da Administração e as demais peças das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais as emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e as Leis nº 4.595, de 1964 e nº 6.404, de 1976.

I- A AFEAM

A AFEAM é um órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998 (norma regulamentadora do art. 1º, § 2º. da Medida Provisória 1.773-32, de 1998), revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil-BCB para iniciar seu funcionamento pela carta DEORF/DEFIN nº 99-195, de 1999, publicada no diário oficial de mesma data, sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 2001. A composição acionária da sociedade é formada pelo Estado do Amazonas (detém 99,98% das ações) e pelo Município de Manacapuru/AM (detém 0,02% das ações).

Tem a missão institucional de *“Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense”*. Seu objeto social é a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas que atendam aos diversos setores da atividade econômica, prioritariamente aos pequenos negócios.

II- PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No exercício de 2024, destacamos o desempenho da AFEAM nos segmentos abaixo:

1. Desempenho Estratégico

1.1 Gestão de Produtos e Serviços

No ano de 2024, a AFEAM financiou, por meio do Plano +Crédito Amazonas, os projetos de pequenos portes das atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário, utilizando os recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES. Com recursos próprios a AFEAM continua financiando, por meio de seus programas de crédito, empreendimentos mais estruturados nos setores secundários e terciários.

No ano de 2024, no âmbito da administração do crédito, a AFEAM promoveu ação de cobrança na capital, e em alguns municípios do interior visando à recuperação de créditos inadimplidos.

1.2 Parcerias

A AFEAM contou com diversos parceiros técnicos na operacionalização dos programas de crédito, com as seguintes atividades/responsabilidades:

- a) ADS (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas) - atua na orientação aos clientes no seguimento de feiras na formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários;
- b) AMAZONASTUR (Empresa Estadual de Turismo do Amazonas) - atua na orientação aos clientes do seguimento de turismo na formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários na Plataforma de crédito;
- c) CETAM (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas) – atua na divulgação e orientação dos seus alunos finalistas, na formalização de propostas de financiamentos dos setores primários, secundários e terciários;
- d) CIAMA (Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas) – atua na orientação e formalização de propostas de financiamentos dos setores secundário e terciário;
- e) FEPIAM (Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas) - atua na orientação e formalização de propostas de crédito para os Povos Originários;
- f) FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) – atua na disponibilização de recursos financeiros para financiar empreendimentos no desenvolvimento e novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional;
- g) FREMPEEI (ALEAM/SEBRAE) – Frente Parlamentar Estadual de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e aos Empreendedores Individuais do Amazonas – atua, em conjunto com o SEBRAE, na viabilização de acesso a financiamento de Microcrédito e Crédito Varejo para o público atendido pela FREMPEEI;
- h) FPS (Fundo de Apoio de Promoção Social e Erradicação da Pobreza) – atua na formalização de proposta de crédito solidário, beneficiando as pessoas com risco social, por meio de financiamento de pequenas atividades produtivas;
- i) IDAM (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas) - atua na formalização de projetos do setor primário;
- j) JUCEA (Junta Comercial do Estado do Amazonas) – atua em dois acordos:
 1. fornecendo, via consulta ao seu banco de dados, informações e documentos das empresas proponentes de financiamentos; e
 2. realizando a divulgação, a orientação e a formalização de propostas de financiamentos dos setores secundário e terciário.

- k) SEAS (Secretaria de Estado de Assistência Social) - atua na formalização de propostas do Crédito Rosa, beneficiando mulheres Empreendedoras (autônomas e microempreendedoras individuais - MEI);
- l) SEBRAE – atua na orientação aos clientes para formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários na Plataforma de crédito;
- m) SEDECTI (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação) – atua em dois acordos:
 - 1. realizando a na orientação e formalização de propostas para artesanato, desempregados, autônomo e microempreendedor individual – MEI, por meio da SETEMP- Secretaria Executiva do trabalho e Empreendedorismo; e
 - 2. realizando a verificação, análise e validação de negócios inovadores quanto ao conteúdo das propostas apresentadas pelos pretendentes ao acesso às linhas de crédito disponibilizadas pela AFEAM.
- n) SEJUSC (Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania) - atua na orientação e formalização de propostas de financiamento para idosos por meio do programa Idoso Empreendedor e pessoas com Deficiência por meio do Programa Mais Crédito Inclusão, que desenvolvem atividades produtivas no setor secundário e terciário;
- o) SEMIG (Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás) – atua na viabilização do acesso ao financiamento de Microcrédito e crédito de Varejo, aos clientes do seguimento de energia sustentável;
- p) SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) - atua na divulgação do Programa de Microcrédito da AFEAM, além do direcionamento dos egressos de seus respectivos cursos de capacitação às atividades empreendedoras; e
- q) SEPROR (Secretaria de Estado da Produção Rural) – atua no desenvolvimento de política do setor primário para os programas Procárcario, Promecanização e Mais Manejo Florestal que são elaborados pelo IDAM.

1.3 Feira de Negócios

A AFEAM realizou a I Feira de Negócios e Inovação AFEAM 2024, nos dias 03 e 04 de setembro de 2024, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, como objetivo fomentar negócios e fortalecer a importância da Agência como agente transformador da vida da população amazonense por meio de seus créditos, com resultados/impactos positivos para a economia do Estado de aproximadamente R\$ 10,9 milhões pelos negócios potenciais e efetivos gerados no evento, conforme dados abaixo:

- a) houve a liberação de R\$ 6,7 milhões em crédito para os participantes da feira e demais clientes, cujo efeito multiplicador gerou um impacto econômico estimado em R\$ 29,8 milhões;
- b) o evento reuniu 76 empresas, sendo 50 de diversos portes e segmentos e 26 microempresas indicadas pelos parceiros da AFEAM, com cerca de 348 empregos diretos gerados apenas nos expositores;

- c) foram fechados 3.150 negócios, movimentando R\$ 348,9 mil, que, considerando o efeito multiplicador, geraram um impacto econômico estimado em R\$ 1,51 milhões; e
- d) foram identificados 5.547 negócios potenciais, com valor estimado de R\$ 2,1 milhões que, com o efeito multiplicador, podem gerar um impacto econômico adicional de R\$ 9,4 milhões.

Estavam presentes no evento diversas secretarias e fundações parceira do governo (AFEAM), o que foi fundamental para oferecer um atendimento completo e personalizado aos participantes da feira: FPS – Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (120 atendimentos), DETRAN/AM – Departamento de Trânsito (140), CETAM - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (320), SEMIG – Secretaria de Energia, Mineração e Gás do Amazonas (100), FVS – Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (410), CIAMA – Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (110), FAPEAM – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (180), FEPIAM - Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (210), SEAS – Secretaria de Assistência Social (420), SEDECTI - Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (200), SEJUSC – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (100), SEAD – Secretaria de Administração e Gestão (100), SePcD – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (116), UGPE – Unidade Gestora de Projetos Especiais (150), COSAMA – Companhia de Saneamento do Amazonas (água filtrada gelada com 5.375 copos recicláveis de papel onde foram utilizados 3.340, SEPROR – Secretaria de Estado da Produção Rural / IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estrado do Amazonas (250), AMAZONASTUR – Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (150) e SEC – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas (100) e ADS – Agência de Desenvolvimento Sustentável – 7 expositores locais (feirantes).

2. Desempenho na Gestão de Recursos Humanos

2.1 Quadro de empregados: em 31 de dezembro de 2024, o quadro de pessoal da AFEAM está composto por 157 empregados efetivos (concursados) e 14 comissionados, totalizando 171 colaboradores ativos. Desse quadro, cerca de 93% possuem nível superior e 7% nível médio, o que demonstra que a AFEAM tem uma equipe técnica qualificada e capacitada para prestar serviços de qualidade à população amazonense.

2.2 Benefícios: alinhada a seus valores, a AFEAM prima pelo bem-estar de seus colaboradores visando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, e nesse papel social, além dos benefícios legais, mantêm outros como complementação salarial ao auxílio doença/acidente previdenciário, auxílio saúde, seguro de vida em grupo, auxílio creche/babá, auxílio educação, auxílio especial para filhos com necessidades especiais, extensão da licença maternidade, auxílio refeição e cesta alimentação, 13º auxílio cesta alimentação e Participação nos Lucros e Resultados – PLR.

2.3 Capacitação: seguindo a filosofia de que cada empregado é elemento fundamental no cumprimento de sua missão institucional, bem como em total consonância com seu Estatuto Social, o qual trouxe oportunidade de crescimento para todos os colaboradores da Agência, inclusive de participar da sua direção, a AFEAM implantou a Política de Treinamento e Desenvolvimento da AFEAM, definindo quatro níveis de capacitação, são eles:

- a) Nível Básico: instruir os agentes colaboradores em atividades comuns, bem como estimular o conhecimento dos normativos internos e externos, aplicáveis às atividades da AFEAM,

da cultura ética e da conduta profissional esperada, e ainda desenvolver a cultura de controles internos, riscos, *compliance*, etc;

- b) Nível Técnico: instruir os agentes colaboradores a buscar meios eficientes e eficazes para facilitar a realização de tarefas e processos cotidianos, visando o alcance de metas, melhoria nos resultados, agilidade no serviço e maior clareza e confiabilidade das informações;
- c) Nível Estratégico: preparar os agentes colaboradores empregados (quadro de carreira) para exercerem funções de chefia e liderança, bem como cargos estatutários; e
- d) Nível Obrigatório: capacitar os agentes colaboradores em assuntos específicos, exigidos por qualquer dispositivo legal ou infra legal.

No ano de 2024, os treinamentos realizados, considerando as modalidades presencial e EAD, totalizaram 39 treinamentos com investimento de R\$ 303.086,50 (trezentos e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos), representando por 156 empregados que participaram de pelo menos 01 (um) treinamento, conforme quadro 1:

Treinamento - Resultados do Exercício de 2024

Quadro 1

Classificação	Treinamentos	Participantes	Valor (R\$)
Nível Básico	3	196	180
Nível Técnico	26	344	126.515
Nível Estratégico	7	436	135.991
Nível Obrigatório	3	155	40.400
Total	39	1.131	303.086

Fonte: GERAD-Recursos Humanos

Nota: O valor do investimento em treinamentos (valor global dos cursos realizados em 2024) diverge do apresentado nos relatórios contábeis devido à diferença entre os regimes de contabilização das despesas.

2.4 Desempenho Social – Política de Estágio/Aprendiz: A AFEAM, em 31 de dezembro de 2024, apresenta um quadro com 34 estagiários (universitários) e 07 aprendizes (cursando o ensino médio e fundamental).

2.5 Concurso Público: Nesse exercício, foram convocados 14 aprovados, conforme as regras do Edital do Concurso, sendo 10 para preenchimento de vagas destinadas no concurso e 4 para reposição de empregos vagos.

3. Desempenho Operacional – Comparativo Exercício 2023 e 2024

3.1 Financiamentos Contratados

Distribuição Espacial das aplicações

Quadro 2

Área Espacial	Nº Operações	Valor (R\$)	Rec. Aplicado (%)	Nº Ocupações Geradas/Mantidas
---------------	--------------	-------------	-------------------	-------------------------------

	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Capital	2.981	3.674	95.695.857	136.916.839	35,19	42,52	8.943	11.022
Interior	13.106	12.348	176.251.646	185.108.625	64,81	57,48	39.318	37.044
TOTAL	16.087	16.022	271.947.503	322.025.464	100,00	100,00	48.261	48.066

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

No quadro 2, considerando todas as fontes, verifica-se em 2024 a AFEAM realizou 16.087 operações de crédito, no valor total de R\$ 322.025.464, com estimativa de 48.066 ocupações econômicas geradas/mantidas. Desse total, 3.674 operações de crédito foram realizadas na capital, no montante de R\$ 136.916.839 (42,52%), com estimativa de 11.022 ocupações econômicas geradas/mantidas, e 12.348 no interior do Estado, no montante de R\$ 185.108.625 (57,48%), com estimativa de 37.044 ocupações econômicas geradas/mantidas. Esses financiamentos foram direcionados a micro e pequenas empresas, aos pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, profissionais autônomos, profissionais liberais e aos micros e pequenos empresários.

Em comparação ao ano anterior (2023), houve um aumento de 18,41% no valor aplicado (R\$ 50.077.961), crescimento este alavancado pela maior divulgação das ações de crédito por meio das mídias com consequente aumento da demanda por crédito.

Aplicação por Fonte de Recursos

Quadro 3

Fonte de Recursos	Nº Operações		Valor (R\$)		% (Rec. Aplicado)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
CONVÊNIOS	101	12	1.723.382	326.088	0,63	0,10
FMPES	15.970	15.994	257.390.276	304.525.102	94,65	94,57
REC. PRÓPRIOS	16	16	12.833.845	17.174.274	4,72	5,33
TOTAL	16.087	16.022	271.947.503	322.025.464	100,00	100,00

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

No quadro 3, considerando todas as fontes de recursos, verifica-se que o FMPES representa 94,57% do total aplicado, totalizando o valor de R\$ 304.525.102 e 15.994 operações de crédito. Isso demonstra que o FMPES é a principal fonte de recurso às atividades de fomento, tanto na capital, quanto no interior do Estado.

Aplicação por Setor Econômico

Quadro 4

Setor Econômico	Nº Operações		Valor (R\$)		% (Rec. Aplicado)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Primário	2.068	2.605	41.750.240	50.035.604	15,35	15,54
Secundário	279	428	9.278.135	16.343.458	3,41	5,08
Terciário	13.740	12.989	220.919.128	255.646.402	81,24	79,39

TOTAL	16.087	16.022	271.947.503	322.025.464	100,00	100,00
--------------	---------------	---------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

No quadro 4, considerando todas as fontes, verifica-se que, em 2024, dos R\$ 322.025.464 investidos por meio de 16.022 operações de créditos, o Setor Terciário (Comércio/Serviço) lidera o ranking com 79,39% dos investimentos na ordem de R\$ 255.646.402, representado por 12.989 operações de crédito realizadas. Em seguida aparece o Primário (Rural) com 15,54%, dos investimentos na ordem de 50.035.604, representado por 2.605 operações de crédito realizadas. Por derradeiro, vem o Setor Secundário (Indústria), com 5,08% dos investimentos total na ordem de R\$ 16.343.458, representado por 428 operações de crédito realizadas. Esses investimentos foram direcionados a micro e pequenas empresas, aos pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, profissionais autônomos, profissionais liberais e aos micros e pequenos empresários.

3.2 Geração e/ou manutenção de ocupações econômicas: Criada para fomentar a economia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população amazonense, a AFEAM tem alcançado notável desempenho. Em 2024, os financiamentos concedidos possibilitaram a geração e/ou manutenção de 48.066 postos de trabalho, distribuídos nos setores primário, secundário e terciário, da capital e do interior do Estado. Comparativamente ao ano de 2023, houve redução de 0,40%(48.261 postos).

3.3 Administração de Crédito: A Agência faz o acompanhamento dos projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização englobando todas as fontes de recursos. No exercício de 2024, a AFEAM continuou com a disponibilização de um canal de renegociação on-line.

Renegociação de Operações de Crédito

Quadro 5

Fontes	Nº Operações		Valor (R\$)		Consecução % (Fonte/Total)		Consecução (%)
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2024 X 2023
Rec. Próprios	9	6	4.149.669	1.909.014	8,77	4,28	46,00
FMPES Especial	1	0	11.088.812	0,00	23,43	0,00	0,00
FMPES	3.814	3.594	30.458.718	38.497.631	64,37	86,39	126,39
Valores e Bens	1	0	365.463		0,77	0,00	0,00
FTI	0	1	0	182.215	0,00	0,41	0,00
Convênios	71	169	1.258.023	3.975.101	2,66	8,92	315,98
TOTAL	3.896	3.770	47.320.685	44.563.961	100,00	100,00	94,17

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

No quadro 5, verifica-se que em 2024 foram realizadas 3.770 renegociações de operações de crédito, no valor de R\$ 44.563.961, que representa redução de 5,83% em relação ao ano de 2023

(R\$ 47.320.685), sendo que destas, 3.594 operações foram contratadas com recursos do FMPEs, no total de R\$ 38.497.631.

3.4 Retorno de Financiamento: No ano de 2024 foi recebido R\$ 153.148.957, que corresponde a 87,78% do total previsto no Plano Orçamentário do Planejamento Estratégico - (R\$ 174.471.447 – R1). Essa performance representa um aumento de 8,89% em relação ao ano de 2023 (R\$ 140.647.872), conforme explicitado no quadro 6, abaixo:

Retorno de Financiamentos

Quadro 6

Fontes	Valor (R\$)		Consecução % (Fonte/Total)		Consecução (%)
	2023	2024	2023	2024	2024 X 2023
Rec. Próprios	19.174.279	19.295.646	13,63	12,60	100,63
FMPEs Especial	962.641	875.697	0,68	0,57	90,97
FMPEs	116.483.197	126.838.560	82,82	82,82	108,89
BNDES/FINAME	167.194	15.678	0,12	0,01	9,38
Convênios	1.434.218	142.018	1,02	0,09	9,90
Valores e Bens	933.880	1.119.858	0,67	0,73	119,91
FTI	389.982	2.266.967	0,28	1,48	581,30
Outros Valores	1.102.481	2.594.533	0,78	1,70	235,34
TOTAL	140.647.872	153.148.957	100,00	100,00	108,89

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

4. Estrutura de Governança Corporativa

A AFEAM possui uma estrutura de Governança Corporativa que assegura a transparência, a equidade e a responsabilidade corporativa na execução de suas atividades, bem como uma eficaz prestação de contas com a sociedade.

A estrutura de governança dos órgãos colegiados estatutários é composta pelo Conselho de Administração – COAD, Diretoria Colegiada – DICOL, Conselho Fiscal – COFIS e Comitê de Auditoria -COAUD.

As decisões, além de serem colegiadas, são tomadas com base em critérios técnicos em regime de alçadas decisórias estabelecidas no Estatuto Social, nos Regimentos, nas Políticas e nas Normas Internas.

Além dos colegiados estatutários, também compõem a estrutura de governança o Comitê de Análise de Crédito – COMCRED, o Comitê de Elegibilidade, o Comitê de Remuneração, a Comissão de Ética, Conduta e Integridade – CECI e a Comissão Permanente de Apuração de Índícios de Ilícitude.

A Agência ainda tem estrutura de Controles Internos, Compliance, Gerenciamento de Riscos e Gestão de Capital – GECOR e unidade de Auditoria Interna - AUDIN, esta última se reporta tecnicamente ao Comitê de Auditoria – COAUD e hierarquicamente ao Conselho de Administração – COAD, bem como a estrutura de OUVIDORIA, cujo reporte dos trabalhos são analisados pela Diretoria Colegiada, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

5. Controles Internos e Conformidade

A AFEAM dispõe de uma unidade específica vinculada à Diretoria Colegiada, denominada Gerência de Controles Internos e Riscos – GECOR que é responsável pela:

- a) Gestão dos Controles Internos, que é uma atividade voltada para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas aos diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, cuja estrutura prevê os papéis e as responsabilidades das diversas áreas/empregados;
- b) Gestão de PLD/FT, que é uma atividade voltada para prevenir o uso da Agência em lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo;
- c) Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos - GIR, que é uma atividade voltada para a gestão de riscos no intuito de identificar prováveis eventos que possam comprometer as linhas de negócios da Agência objetivando adotar medidas tempestivas para mitigá-los;
- d) Pela gestão de capital, atividade voltada para avaliar a capacidade do capital da AFEAM absorver os riscos a que está exposta e ainda manter suas linhas de negócios.

No 2º semestre de 2024, a AFEAM adotou as seguintes ações voltadas ao aprimoramento dessas estruturas:

a) Controles Internos e Conformidade:

A AFEAM fortaleceu os acompanhamentos e monitoramentos dos processos por meio de comunicação, visitas in loco, orientações e planos de ação com ênfase a orientações das boas práticas das legislações internas e externas, objetivando resguardar o cumprimento desses e a mitigação de riscos, junto às gerências, por meio da ferramenta Microsoft Planner. No segundo semestre de 2024, houve ações específicas para iniciar a implantação do Programa de Integridade da AFEAM.

b) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD/FT:

A AFEAM desenvolveu as atividades conforme a Política e os seus Procedimentos de PLD/FT com fundamento na Circular BCB nº 3.978/2020 e na Carta Circular BCB nº 4.001/2020. No segundo semestre foi efetuada a revisão do Manual de PLD/FT e aprovada pela Diretoria Colegiada.

c) Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Capital:

A AFEAM desenvolveu as atividades conforme as Estruturas de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Gestão de Capital. No 2º Semestre de 2024 foi efetuada transmissão dos dados solicitados pelo BCB referente ao DRSAC/BCB.

d) Patrimônio de Referência – PR:

O cálculo do Patrimônio de Referência Mínimo requerido pelo BCB para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, conforme previsto no capítulo IV, da Resolução BCB nº 4.557, de 2017 e suas alterações. Com base nas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Resolução CMN nº 4.958 de 21/10/2021), o PR da AFEAM apurado com base no balanço de 31/12/2024 é de R\$ 125.214.050,94.

6. Ouvidoria

A AFEAM, atendendo Resolução CMN nº 4.860, de 23/10/2020, Resolução BCB nº 28 de 23/10/2020, e em consonância ao Decreto Estadual nº 40.636, de 07/05/2019, tem uma estrutura de Ouvidoria, cujo objetivo principal é representar o interesse dos cidadãos junto à Agência, para que suas demandas sejam adequadamente tratadas, disponibilizando, para isso, os seguintes canais de comunicação: a) diretamente na página www.afeam.am.gov.br, pelo link externo do Sistema OMD de Ouvidoria; b) Ligação gratuita: 0800-286-3066; c) Pessoalmente; d) WhatsApp: (92) 3655-3070; e) E-mail: ouvidoria@afeam.org.br; f) Cartas endereçadas à Ouvidoria/AFEAM - Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, Manaus/AM - CEP: 69058-795; g) Caixas coletoras localizadas na entrada principal da Agência. Os atendimentos totais realizados pela Ouvidoria no Exercício de 2024, incluindo os atendimentos de primeira instância, foram de 117.853 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três) atendimentos. Desse total, apenas 90 (noventa) registros foram efetivas demandas de Ouvidoria, conforme quadro 7, abaixo:

Quadro 7

DEMANDAS DA OUVIDORIA 2024					
DEMANDAS DA OUVIDORIA (Sistema OMD)			Atendimentos Totais, Incluindo as demandas de Ouvidoria		
Tipo	Quant.	%	Canais	Quant.	%
Denúncia	7	7,78	Presencial	2	0,00
Reclamação	33	36,67	Telefone	1.260	1,07
Informação	46	51,11	E-mail	3.504	2,97
Sugestão	2	2,22	WhatsApp	112.997	95,88
Elogio	2	2,22	Site	90	0,08
Outros	-	-	Correspondência	-	-
			Caixa de Sugestão	-	-
			Outros	-	-
TOTAL	90	100,00	TOTAL	117.853	100,00

Fonte: Ouvidoria

7. Desempenho Econômico-Financeiro

7.1 Resultado: No exercício de 2024, a AFEAM apresentou resultado positivo de R\$ 14.463.129,66 que corresponde 568,17% em relação ao ano de 2023 (R\$ 2.545.582,48). Destacamos as rubricas de maior relevância para a obtenção desse resultado:

- a) **Receitas (quadro 8):** **i)** Rendas de Prestação de Serviços (R\$ 78.002.365; 63,02%), com forte preponderância em sua composição da Taxa de Administração do Fundo (R\$ 70.390.569; 56,87%); **ii)** Rendas de Títulos e Valores Mobiliários - TVM (R\$ 23.953.586; 19,35%); **iii)** Outras Receitas (R\$ 12.799.808; 10,34%), com destaques para a rubrica Reversão de Provisões Operacionais (R\$ 12.526.788; 10,12%); **iv)** Rendas de Operações de Crédito (R\$ 5.291.071; 4,28%), com destaque para o Recurso Próprio (R\$ 5.202.384; 4,20%).

Quadro 8

RECEITAS REALIZADAS					
RUBRICAS	2024		2023		2024 X 2023
	R\$	PERC. (%)	R\$	PERC	PERC. (%)
1. Rendas de Operações de Crédito	5.291.071	4,28	5.732.588	4,94	92,30
1.1 Recursos Próprios	5.202.384	4,20	5.177.628	4,46	100,48
2. Rendas de Títulos e Valores Mobiliários - TVM	23.953.586	19,35	28.530.218	24,59	83,96
3. Rendas de Prestação de Serviços	78.002.365	63,02	67.481.403	58,15	115,59
3.1 Taxa Adm. FMPES	70.390.569	56,87	60.971.697	52,54	115,45
3.2 Tarifas e Taxas	7.611.796	6,15	6.509.705	5,61	116,93
4. Outras Receitas Operacionais	12.799.808	10,34	13.885.082	11,96	92,18
4.1 Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	22.364	0,02	7.564.192	6,52	0,30
4.2 Reversão de Provisões Operacionais	12.526.788	10,12	6.124.389	5,28	204,54
5. Outros	3.721.866	3,01	415.818	0,36	895,07
TOTAIS	123.768.696	100,00	116.045.109	100,0	106,66

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

- b) **Despesas (quadro 9):** **i)** Despesas Administrativas (R\$ 63.297.110; 57,91%), com forte preponderância em sua composição da Despesas de Pessoal (R\$ 45.838.514; 41,94%), Serviços de Terceiros (R\$ 4.347.656; 3,98%), Despesas Tributárias (R\$ 3.911.535; 3,58%), e Processamento de Dados (R\$ 1.796.429; 1,64%); **ii)** Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais (R\$ 18.616.247; 17,03%), com forte participação em sua composição da rubrica Provisões de Passivos Contingentes Trabalhistas (R\$ 7.862.700; 7,19%), e Provisões de Passivos Contingentes Fiscais (R\$ 6.255.627; 5,72%); **iii)** Apuração do

Resultado (R\$ 15.529.275; 14,21%), com destaque para as rubricas de despesas Imposto de Renda (R\$ 7.179.501; 6,57%), e Contribuição Social (R\$ 5.904.509; 5,40%); **iv**) Outras Despesas Operacionais (R\$ 10.052.562; 9,20%), com destaque para Administração de Fundos e Programas (R\$ 5.908.352, 5,41%), e Contribuição a COFINS (R\$ 3.346.070; 3,06%).

Quadro 9

DESPESAS REALIZADAS					
RUBRICAS	2024		2023		2024 X 2023
	R\$	PERC. (%)	R\$	PERC. (%)	PERC. (%)
1. Despesas Administrativas	63.297.110	57,91	57.680.378	50,82	109,74
1.1 Despesas de Pessoal	45.838.514	41,94	42.915.503	37,81	106,81
1.2 Processamento de Dados	1.796.429	1,64	1.557.118	1,37	115,37
1.3 Serviços de Terceiros	4.347.656	3,98	3.385.955	2,98	128,40
1.4 Vigilância e Segurança	861.189	0,79	778.034	0,69	110,69
1.5 Despesas Tributárias	3.911.535	3,58	3.379.216	2,98	115,75
2. Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais	18.616.247	17,03	31.595.031	27,84	58,92
2.1 Provisões Operacionais	3.293.635	3,01	11.864.415	10,45	27,76
2.2 Provisões Passivas Contingentes Trabalhistas	7.862.700	7,19	18.282.767	16,11	43,01
2.3 Provisões Passivas Contingentes Cíveis	770.276	0,70	232.522	0,20	331,27
2.4 Provisões Passivas Contingentes Fiscais	6.255.627	5,72	988.550	0,87	632,81
3. Apuração do Resultado	15.529.275	14,21	16.282.696	14,35	95,37
3.1 Imposto de Rendas	7.179.501	6,57	8.937.337	7,87	80,33
3.2 Contribuição social	5.904.509	5,40	7.345.359	6,47	80,38
4. Outras Desp. Operacionais	10.052.562	9,20	6.376.309	5,62	157,65
4.1 Adm. Fundos e Programas	5.908.352	5,41	2.852.026	2,51	207,16
4.2 Contribuição a COFINS	3.346.070	3,06	2.943.608	2,59	113,67
5. Outros	1.810.373	1,66	833.713	1,38	115,67
TOTAIS	109.305.566	100,00	113.499.526,32	100,00	96,30

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

7.2 Patrimônio de Referência – PR: Em 31.12.2024, o PR da Agência é de R\$ 125.214.051, que representa um crescimento de 13,07% em relação ano de 2023 (R\$ 110.740.652).

7.3 Patrimônio Líquido – PL: Em 31.12.2024, o PL da Agência é de R\$ 125.785.992, que representa um crescimento de 13,00% em relação ao ano de 2023 (R\$ 111.312.592).

7.4 Taxa de Administração do Fundo: No ano de 2024, a AFEAM recebeu do FMPES como taxa de administração o valor de R\$ 70.390.569, que representa um aumento de 15,45% em comparação ao ano de 2023 (R\$ 60.971.697). Esse aumento decorreu do acréscimo de 13,99% na arrecadação do Fundo (50% = R\$ 191.475.618,13), em comparação a 2023 (50% = R\$ 167.979.162,67), representando maior disponibilidade de recursos.

III- AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo o agente indutor do fomento por meio de financiamento às atividades produtivas utilizando o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos.

De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos aos acionistas da AFEAM, às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, e aos parceiros ADS, AMAZONASTUR, CETAM, CIAMA, FEPIAM, FINEP, FREMPPEI (ALEAM/SEBRAE), FPS, IDAM, JUCEA, SEAS, SEBRAE, SEDECTI, SEJUSC, SEMIG, SENAC e SEPROR pelo harmônico trabalho, assim como aos colaboradores da Instituição pela dedicação e comprometimento com a Agência, e sobretudo à população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

Av. Constantino Nery, 5733, Flores CEP 69.058-795, Manaus/AM

CNPJ: 03.183.937/0001-38

www.afeam.am.gov.br
[instagram/afeamamazonas](https://www.instagram.com/afeamamazonas)
[youtube.com/afeamamazonas](https://www.youtube.com/afeamamazonas)
[facebook/afeamamazonas](https://www.facebook.com/afeamamazonas)

gabinete@afeam.org.br
Fone:(92) 3655-3033 / 3045
Av. Constantino Nery, 5733 -
Flores
CEP: 69058-795 - Manaus /AM

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS S.A. -
AFEAM**



BALANÇO PATRIMONIAL

Em Real (R\$)

	Nota	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
ATIVO CIRCULANTE		119.167.992	96.033.261
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.c; 4; 5.a	93.473.044	67.927.035
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.b	16.506.117	19.709.729
Operações de crédito		16.193.850	19.407.040
Outros créditos		312.267	302.689
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5.b	(1.695.708)	(3.768.827)
Operações de crédito		(1.688.675)	(3.761.887)
Outros créditos		(7.033)	(6.940)
OUTROS ATIVOS	6	54.100.624	54.876.409
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		(43.216.085)	(42.711.085)
Outros ativos	6	(43.216.085)	(42.711.085)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		146.859.368	208.584.259
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.a; 5.b	148.748.493	247.108.840
Títulos e Valores Mobiliários		127.950.488	223.194.642
Operações de crédito		20.398.965	23.175.686
Outros créditos		399.040	738.512
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5.b	(1.889.125)	(7.065.100)
Operações de crédito		(1.879.684)	(7.048.004)
Outros créditos		(9.441)	(17.096)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS		-	(31.459.481)
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	-	(31.459.481)
PERMANENTE	3.f; 7	9.931.486	10.008.970
INVESTIMENTOS		119.014	119.014
IMOBILIZADO DE USO		13.334.339	13.344.217
INTANGÍVEL		620.989	620.989
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(3.914.423)	(3.883.875)
Imobilizado de Uso		(3.865.375)	(3.834.827)
Intangível		(49.048)	(49.048)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO		(228.433)	(191.375)
TOTAL DO ATIVO		275.958.846	314.626.490

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Real (R\$)

	Nota	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
PASSIVO CIRCULANTE		142.627.531	194.173.272
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.g; 8	1.342.567	1.476.823
Outros Passivos Financeiros		1.342.567	1.476.823
PROVISÕES		49.986.102	56.002.170
Pessoal	9.a	4.571.368	4.395.856
Contingências	9.b	45.414.734	51.606.314
OUTROS PASSIVOS		91.298.862	136.694.279
Sociais e Estatutária	10.a	2.566.499	148.986
Fiscais e Previdenciárias	10.b	9.966.873	13.008.648
Outros Fundos e Programas	10.c	77.534.373	122.263.063
Diversos	10.d	1.231.117	1.273.582
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.545.323	9.140.626
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.g; 8	7.518.374	9.129.454
Outros Passivos Financeiros		7.518.374	9.129.454
OUTROS PASSIVOS		26.949	11.172
Sociais e Estatutária	10.a	26.949	11.172
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	125.785.992	111.312.592
CAPITAL SOCIAL		106.465.046	103.981.965
RESERVAS DE LUCRO		19.320.946	7.330.627
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES			-
TOTAL DO PASSIVO		275.958.846	314.626.490

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em Real (R\$)

	Nota	2º SEMESTRE 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
RECEITA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.943.986	28.553.061	41.713.503
Operações de Crédito		2.682.887	5.313.435	13.296.780
Resultado de Operações com Título e Valores Mobiliários		10.261.099	23.239.626	28.530.218
Resultado com Instrumentos Financeiros		-	-	(113.495)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.237.442,00)	(1.522.617)	(10.587.494)
Operações com Empréstimos e Repasses		(263.500)	(532.737)	(617.905)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	(1.754.180)	(3.293.634)	(11.864.415)
Reversão de Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa	5.b	780.238	2.303.754	1.894.826
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		11.706.544	27.030.444	31.126.009
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		2.940.950	(195.355)	(11.879.836)
Receitas de Prestação de Serviços	12.a	43.528.763	78.002.365	67.481.402
Despesas de Pessoal	12.b	(25.590.905)	(48.180.114)	(45.130.547)
Outras Despesas Administrativas	12.c	(6.168.297)	(11.205.461)	(9.170.614)
Despesas Tributárias	12.d	(4.342.413)	(7.801.341)	(6.801.160)
Outras Receitas Operacionais	12.e	7.097.381	10.474.564	4.426.064
Outras Despesas Operacionais	12.f	(11.583.579)	(21.485.368)	(22.684.981)
RESULTADO OPERACIONAL		14.647.494	26.835.089	19.246.173
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.g	3.106.126	3.157.315	(417.894)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIP		17.753.620	29.992.404	18.828.279
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(6.243.369)	(13.084.009)	(16.282.696)
Provisão para Imposto de Renda		(3.425.635)	(7.179.500)	(8.937.337)
Provisão para Contribuição Social		(2.817.734)	(5.904.509)	(7.345.359)
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NOS LUCROS		(2.445.265)	(2.445.265)	-
Administradores		(67.373)	(67.373)	-
Empregados		(2.377.892)	(2.377.892)	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		9.064.986	14.463.130	2.545.583
NÚMERO DE AÇÕES	11.a	106.465.046	106.465.046	103.981.965
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		0,09	0,14	0,02

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Real (R\$)

	2º SEMESTRE 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.064.986	14.463.130	2.545.583
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Variação de Valor Justo	-	-	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	9.064.986	14.463.130	2.545.583
Total do Resultado Abrangente	9.064.986	14.463.130	2.545.583
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador	9.063.173	14.460.237	2.545.074
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores	1.813	2.893	509

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Real (R\$)

EVENTOS	Nota	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO			RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	OUTRAS			
SALDO EM 01 DE JULHO DE 2024		106.465.046	1.297.216	3.969.222	5.128.238	-	-	116.859.722
Reversões de Reservas		-	-	(131.579)	-	-	131.579	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	9.064.986	9.064.986
Destinações		-	453.249	-	8.604.600	-	(9.196.565)	(138.716)
- Dividendos	11.d	-	-	-	-	-	(138.716)	(138.716)
- Reserva Legal		-	453.249	-	-	-	(453.249)	-
- Outras		-	-	-	8.604.600	-	(8.604.600)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		106.465.046	1.750.465	3.837.643	13.732.838	-	-	125.785.992
MUTAÇÃO DO PERÍODO		-	453.249	(131.579)	8.604.600	-	-	8.926.270
PERÍODO DE 2023								
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023		99.178.087	900.029	2.970.000	5.515.807	-	-	108.563.923
Reversões de Reservas		-	(195.219)	(64.778)	-	-	259.997	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	2.545.583	2.545.583
Aumento de Capital	11.a	4.803.878	-	-	(4.451.806)	-	-	352.072
Destinações		-	322.499	1.064.000	1.270.096	-	(2.805.580)	(148.985)
- Dividendos	11.d	-	-	-	-	-	(148.985)	(148.985)
- Reserva Legal		-	322.499	-	-	-	(322.499)	-
- Reserva Expansão		-	-	1.064.000	(1.064.000)	-	-	-
- Outras		-	-	-	2.334.096	-	(2.334.096)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		103.981.965	1.027.309	3.969.222	2.334.097	-	-	111.312.593
MUTAÇÃO DO PERÍODO		4.803.878	127.280	999.222	(3.181.710)	-	-	2.748.670
PERÍODO DE 2024								
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2024		103.981.965	1.027.309	3.969.222	2.334.097	-	-	111.312.593
Reversões de Reservas		-	-	(131.579)	-	-	131.579	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	14.463.130	14.463.130
Aumento de Capital	11.a	2.483.081	-	-	(2.334.096)	-	-	148.985
Destinações		-	723.156	-	13.732.837	-	(14.594.709)	(138.716)
- Dividendos	11.d	-	-	-	-	-	(138.716)	(138.716)
- Reserva Legal		-	723.156	-	-	-	(723.156)	-
- Reserva Expansão		-	-	-	-	-	-	-
- Outras		-	-	-	13.732.837	-	(13.732.837)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		106.465.046	1.750.465	3.837.643	13.732.838	-	-	125.785.992
MUTAÇÃO DO PERÍODO		2.483.081	723.156	(131.579)	11.398.741	-	-	14.473.399

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

Em Real (R\$)

	Nota	2º SEMESTRE 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		15.308.355	27.547.139	18.828.279
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	1.754.180	3.293.634	11.864.415
Depreciações e Amortizações		111.262	205.575	226.778
(Reversão) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(780.238)	(2.303.754)	(1.894.826)
Despesas (Reversões) com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais		2.063.332	4.773.553	16.166.304
Desvalorização de Outros Valores e Bens	6	505.000	505.000	70.000
Desvalorização de Ativos Permanentes		37.875	37.875	22.244
Outros ajustes		(3.379.843)	(3.384.701)	-
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		15.619.923	30.674.321	45.283.194
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		(6.537.319)	(2.249.063)	(4.968.354)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(2.911.415)	67.169.374	29.336.197
(Aumento) Redução em Devedores por Compra de Valores e Bens		178.504	329.894	(253.896)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		1.130.690	780.440	315.377
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		147.024	(4.655)	291.584
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(55.040.641)	(56.158.991)	(47.323.005)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(6.243.369)	(13.084.009)	(16.282.696)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(53.656.603)	27.457.311	6.398.401
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Alienação ANFMV		-	-	725.383
Alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		9.989	19.737	13.236
Aquisição de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		(117.149)	(185.703)	(140.704)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(107.160)	(165.966)	597.915
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses		(939.796)	(1.745.336)	(1.476.824)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(939.796)	(1.745.336)	(1.476.824)
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(54.703.559)	25.546.009	5.519.492
Início do Período		148.176.603	67.927.035	62.407.543
Fim do Período	3.c; 4	93.473.044	93.473.044	67.927.035
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(54.703.559)	25.546.009	5.519.492

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em Real (R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998, a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001. Está localizada na Av. Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69.058-795, Manaus/AM.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 1976, e suas alterações, bem como em consonância com as normas para elaboração de demonstrações financeiras individuais aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, Resolução CMN nº 4.818, de 2020 e Resolução BCB nº 2, de 2020, incluindo as diretrizes emanadas pela Lei nº 4.595, de 1964.

Na data de 25/03/2025 foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda Funcional

As demonstrações financeiras foram elaboradas em Real (R\$), desconsiderando as frações de centavos.

b. Reconhecimento do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

c. Caixa e Equivalente de Caixa

Foi considerado como "*Caixa e Equivalentes de Caixa*" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários de curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

d. Instrumentos Financeiros

Composto por Títulos e Valores Mobiliários, Operações de Crédito e parte de Outros Créditos.

Títulos e Valores Mobiliários – TVM: São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos (pré ou pós fixados) auferidos até a data do balanço, obedecendo ao regime da competência. Os títulos são para negociação imediata e/ou mantidos até o vencimento. As cotas de Fundos de Investimento estão aplicadas em Bancos de primeira linha (Bradesco e Caixa Econômica Federal). Em Títulos de Renda Fixa estão classificadas as Letras Financeiras do Tesouro, Letras Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional, sendo o Banco Santander a instituição financeira custodiante dessas aplicações. Os Títulos de Renda Fixa e as Cotas de Fundos de Investimento apresentam baixo risco de crédito e boa liquidez, razão pela qual não registramos provisão para perda.

Operações de Crédito: São demonstradas pelo valor principal da operação, acrescidos dos encargos calculados "pro-rata" dia e apropriados ao resultado pelo regime de competência. Em consonância com a Resolução CMN nº 2.682, de 1999, as operações de crédito estão distribuídas nos níveis de risco A, B, C, D, E, F, G e H para as quais foram constituídas provisão com percentuais de 0,5; 1,0; 3,0; 10; 30, 50, 70 e 100, respectivamente. Tais operações encontram-se classificadas em Indústria, Comércio, Serviço e Rural.

Outros Créditos: São os Devedores por Compra de Valores e Bens (bens da carteira de ANFMV vendidos financiados), aplicam-se os mesmos preceitos das Operações de Crédito.

e. **Outros Ativos**

Composto de Outros Créditos e Outros Valores e Bens.

Outros Créditos: São demonstrados pelos valores de realização.

Outros Valores e Bens: São os Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos (ANFMV), Materiais em Estoque e Despesas Antecipadas. **Ativos Não**

Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos (ANFMV): São bens móveis e imóveis registrados pelo valor de avaliação, e não se sujeitam à depreciação. Esses bens são reavaliados ao valor justo, líquido de despesas de venda, sempre que há evidências ou novos fatos que indiquem redução significativa do seu valor. **Materiais em Estoque:** São os materiais adquiridos para uso ou consumo correntes, sendo registrados pelo valor de aquisição e sua baixa em estoque pelo custo médio de valor. **Despesas Antecipadas:** São as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à Instituição far-se-ão em períodos seguintes.

f. **Permanente**

Composto por Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível. São registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações. A AFEAM não tem registro de bem do ativo imobilizado dado em garantia de passivos.

Imobilizado de Uso - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.535, de 2016, o cálculo para apuração da depreciação societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, o valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da depreciação fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: edificações 4%; móveis/equipamentos de uso e outros bens depreciáveis 10%; processamento de dados 20%.

Intangível - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.534, de 2016, o cálculo para apuração da amortização societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da amortização fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: gastos com ativos intangíveis amortizados em 5 anos, à taxa de 20% ao ano, limitado ao tempo de direito de uso. Com base em laudos de avaliação, os bens intangíveis foram caracterizados como *bens com vida útil indeterminada*, ou seja, não sofrerão amortização societária por se tratar de softwares que serão utilizados por tempo indefinido.

g. **Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros**

Composto por Obrigações Por Empréstimos e Repasses. São calculados e apropriados “pro rata”, pelo regime de competência mensal - **Outros Passivos Financeiros. Programa FMPES Especial:** 15% dos rendimentos dos financiamentos concedidos ao Setor Primário e 35% dos rendimentos concedidos aos Setores Secundário e Terciário.

h. **Provisões**

Pessoal: São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, relacionados a Proventos, Férias, FGTS, INSS, 13º Salário e diferenças salariais.

Contingências: Para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, das contingências passivas e ativas foram observados o CPC 25 e a Resolução CMN nº 3.823, de 2009. Passivos contingentes são processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, envolvendo a AFEAM, que são avaliados juridicamente levando-se em consideração a probabilidade de perda da causa, com desembolso financeiro para liquidar a obrigação. Em cumprimento ao CPC 25, essa probabilidade é classificada como **possível** (divulgada sem a obrigação de ser provisionada), **provável** (constituída provisão) e **remota** (não requer provisão nem divulgação). As provisões desses passivos são constituídas com base nos prognósticos de perdas “prováveis”, indicados pelos patronos das causas. Os Ativos Contingentes não são reconhecidos

i. **Outros Passivos**

Fiscais e previdenciárias: Os tributos são calculados conforme as alíquotas:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	15% + adicional 10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	20%
Programa de Integração Social - PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

As provisões para o IRPJ e a CSLL são calculadas e apropriadas, mensalmente, pelo Lucro Real (LALUR), mas recolhidas por estimativa mensal, com base na opção prevista nos arts. 218 a 229 do Decreto nº 9.580, de 2018. A alíquota do IRPJ foi de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% a título de adicional, conforme a Lei nº 9.249, de 2005. A alíquota da CSLL foi de 20%, conforme Lei nº 7.689 de 1989.

Os demais tributos representam as retenções e encargos oriundos de serviços de terceiros, incidentes sobre salários e retidos sobre algumas operações de crédito.

Desde janeiro de 2015 a AFEAM realiza recolhimento PIS e COFINS pela receita total, exceto de Títulos e Valores Mobiliários, com base na Lei nº 12.973, de 2014.

Outros Fundos e Programas: Estão registrados os recursos de fundos ou programas especiais, oriundos de governos ou entidades públicas, administrados pela AFEAM, que se destinam a projetos específicos de interesse governamental, além de outros fundos administrados por instituições oficiais.

Outras Obrigações Diversas: São demonstradas pelos valores conhecidos e mensuráveis.

j. **Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações e a data de sua autorização.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes de Caixa" apenas as contas de disponibilidades e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Disponibilidades	168.794	356.727
Títulos de Renda Fixa	25.972.177	53.111.453
Cotas de Fundos de Investimento	67.332.073	14.458.855
Total	93.473.044	67.927.035

NOTA 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Títulos e Valores Mobiliários - TVM

	DEZEMBRO 2024			DEZEMBRO 2023		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Letras Financeiras do Tesouro	-	18.502.594	18.502.594	53.111.453	16.679.496	69.790.949
Letras do Tesouro Nacional	25.972.177	18.764.026	44.736.203	-	39.767.911	39.767.911
Notas do Tesouro Nacional	-	87.358.166	87.358.166	-	135.287.754	135.287.754
Cotas/Fundos de Renda Fixa	67.332.073	-	67.332.073	14.458.855	-	14.458.855
Cotas/Fundo em Participações	-	3.325.702	3.325.702	-	31.459.481	31.459.481
(-) Prov Redução ao Valor Recuperável Ativo	-	-	-	-	(31.459.481)	(31.459.481)
Total	93.304.250	127.950.488	221.254.738	67.570.308	191.735.161	259.305.469

- I- Fundo de Investimento em Participações Expert Valores - FIP Expert, CNPJ 19.169.433/0001-01: Em 2014, a AFEAM adquiriu 20.000.000 cotas, integralizando o valor de R\$ 20.000.000 com aportes em 2014 e 2015. Em 28/10/2016, a administradora do Fundo, empresa BNY Mellon, expediu o documento "Fato Relevante" que levou ao provisionamento para perdas no valor de R\$ 26.614.027, razão pela qual a AFEAM registrou em 2016, como Provisão para Desvalorização de Títulos, o valor de R\$ 28.074.780. Em maio de 2024 foi realizada a baixa contábil considerando que o saldo contábil desse fundo representa dados históricos de mais de cinco anos, e que não há indicativo de qualquer perspectiva real de reaver esse valor.
- II- Fundo de Investimento em Participações Criatec III, CNPJ 23.456.268/0001-38: Em 2016, a AFEAM subscreveu R\$ 3.000.000 em cotas, integralizando até 31/12/2024 o capital de R\$ 2.942.719. As atividades de prospecção do Fundo encerraram-se em janeiro/2021 e nenhuma empresa do Estado do Amazonas foi aprovada/habilitada para receber o investimento, porém, a Agência continuará realizando as chamadas de capital até atingir o montante compromissado, de acordo com o art. 36 do Regulamento do Fundo, haja vista as penalidades decorrentes. Até 31/12/2024, houve um desinvestimento com amortização no valor de R\$ 166.884 (cota parte da AFEAM). Em dezembro de 2024, houve a reversão do saldo contábil da Provisão para Desvalorização de Títulos, R\$ 3.327.069, que vinha sendo provisionada desde o segundo semestre de 2019 por determinação do BCB.

Ressalta-se que no exercício de 2024, houve redução de 15% nos Títulos e Valores Mobiliários, explicado pelo aumento do volume de aplicações em operações de crédito ao amparo do FMPES, impactando em dedução de 12% no patrimônio da AFEAM.

b. Operações de Crédito e Outros Créditos

- Composição por Tipo de Operação**

Operações de Crédito	DEZEMBRO 2024		DEZEMBRO 2023	
	Saldo	%	Saldo	%
Financiamento	36.592.815	100	42.582.726	100
Subtotal	36.592.815		42.582.726	
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(3.568.359)		(10.809.891)	
Total Operações de Crédito	33.024.456		31.772.835	
Outros Créditos	Saldo	%	Saldo	%
Outros Créditos	711.307	100	1.041.201	100
Subtotal	711.307		1.041.201	
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(16.474)		(24.036)	
Total Outros Créditos	694.833		1.017.165	

- Composição por Atividade Econômica**

Atividade	DEZEMBRO 2024		DEZEMBRO 2023	
	Saldo R\$	Provisão R\$	Saldo R\$	Provisão R\$
Indústria	12.510.434	(484.343)	16.885.957	(8.590.124)
Comércio	13.988.564	(1.783.782)	14.734.784	(611.675)
Serviço	10.093.817	(1.300.234)	10.961.985	(1.608.092)
Outros Créditos	711.307	(16.474)	1.041.201	(24.036)
Total	37.304.122	(3.584.833)	43.623.927	(10.833.927)

- Composição por Vencimento**

Atividade	DEZEMBRO 2024						DEZEMBRO 2023
	1 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	180 dias a 1 ano	Após 1 ano	Total	
Indústria	739.293	346.574	964.955	2.058.282	8.401.330	12.510.434	16.885.957
Comércio	1.702.775	693.057	1.736.570	3.317.394	6.538.768	13.988.564	14.734.784
Serviço	1.085.518	412.332	1.127.301	2.009.800	5.458.866	10.093.817	10.961.985
Outros Créditos	52.044	26.022	78.067	156.133	399.041	711.307	1.041.201
Total	3.579.630	1.477.985	3.906.893	7.541.609	20.798.005	37.304.122	43.623.927

- Composição por Nível de Risco**

Nível de Risco	%	DEZEMBRO 2024			Provisão	DEZEMBRO 2023	
		Normal	Vencidas	Total		Total	Provisão
Nível A	0,5	12.565.368	-	12.565.368	(62.827)	6.668.568	(33.343)
Nível B	1	5.134.250	582.294	5.716.544	(57.166)	9.178.739	(91.787)
Nível C	3	11.249.823	2.978.056	14.227.879	(426.836)	15.401.405	(462.042)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível D	10	1.162.902	-	1.162.902	(116.290)	1.004.868	(100.487)
Nível E	30	569.597	-	569.597	(170.879)	953.099	(285.929)
Nível F	50	169.259	-	169.259	(84.629)	484.663	(242.332)
Nível G	70	754.559	-	754.559	(528.191)	1.048.595	(734.017)
Nível H	100	437.429	1.700.585	2.138.014	(2.138.015)	8.883.990	(8.883.990)
Total		32.043.187	5.260.935	37.304.122	(3.584.833)	43.623.927	(10.833.927)

- Operações Registradas como Prejuízo, Constituição, Reversão e Recuperados**

	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Transferência para prejuízos	8.238.974	9.033.254
Constituição de Provisões	3.293.634	11.864.415
Reversão de Provisões	2.303.754	1.894.826
Recuperados	23.849	690.896

NOTA 6. OUTROS ATIVOS

Composição	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Rendas a Receber – Taxa de Administração FTI	987.152	3.266.795
Impostos e Contribuições a Compensar	42.501	17.561
Depósitos em Garantia - Recursos Trabalhistas	2.852.662	1.259.045
Depósitos em Garantia - Outros	291.052	360.237
Custas Judiciais a Ressarcir	5.948	-
Férias Pagas	-	321.092
ANFMV - Imóveis	48.157.570	48.157.570
ANFMV - Máquinas e Equipamentos	853.755	853.755
Material em Estoque	70.882	42.051
Despesas Antecipadas	75.033	99.210
Outros	764.069	499.093
Total	54.100.624	54.876.409

Ativos não Financeiros Mantidos para Venda (ANFMV): têm a finalidade de amortizar e/ou liquidar operações de crédito, para posterior venda de acordo com a legislação vigente. Atendendo a normas específicas, a constituição de provisão desses bens é baseada em laudos de avaliação, que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados e instruídos com documentos relativos ao bem. No exercício de 2024, houve constituição de provisão para desvalorização de ANFMV Recebidos no valor de R\$ 505.000.

ANFMV	DEZEMBRO	2024		DEZEMBRO
	2023	Constituição	Baixa	2024
Imóveis	48.157.570	-	-	48.157.570
Máquinas e Equipamentos	853.755	-	-	853.755
Total	49.011.325	-	-	49.011.325
Provisão Para Redução Valor Recuperável de Ativo				
Imóvel	(42.247.570)	(505.000)	-	(42.752.570)
Máquinas e Equipamentos	(463.515)	-	-	(463.515)
Total	(42.711.085)	(505.000)	-	(43.216.085)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NOTA 7. PERMANENTE

a. Investimento

Composição	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Obras de Arte	57.881	57.881
Marcas e Patentes	130	130
Painéis Históricos	61.003	61.003
Total	119.014	119.014

b. Imobilizado de Uso

Composição	DEZEMBRO 2024			DEZEMBRO 2023		
	Custo	Depreciação	Recuperável	Custo	Depreciação	Recuperável
Instalações	157.626	(107.384)	-	157.626	(106.727)	-
Mobiliário	734.318	(501.758)	(20.913)	743.268	(491.797)	(20.451)
Equip. de processamento de dados	2.568.985	(2.077.375)	(171.803)	2.658.124	(2.073.241)	(143.343)
Equipamentos de comunicação	37.154	(32.481)	(1.676)	44.623	(38.569)	(1.761)
Armas e equipamentos	29.822	(16.277)	(1.482)	29.822	(13.542)	(1.731)
Circuito fechado de TV	35.919	(25.380)	(1.500)	43.496	(30.819)	(1.708)
Aparelho de refrigeração	450.589	(205.128)	(16.642)	413.995	(203.007)	(14.879)
Equipamentos	377.819	(261.971)	(14.417)	320.256	(262.901)	(7.502)
Terrenos	7.287.340	-	-	7.287.340	-	-
Edificações	1.654.767	(637.621)	-	1.645.667	(614.224)	-
Total	13.334.339	(3.865.375)	(228.433)	13.344.217	(93.834.827)	(191.375)

c. Intangível

Composição	DEZEMBRO 2024		DEZEMBRO 2023	
	Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Adquiridos	620.989	(49.048)	620.989	(49.048)
Total	620.989	(49.048)	620.989	(49.048)

NOTA 8. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Composição	DEZEMBRO 2024			DEZEMBRO 2023		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Outros Passivos Financeiros FMPES Especial	1.342.567	7.518.374	8.860.941	1.476.823	9.129.454	10.606.277
Total	1.342.567	7.518.374	8.860.941	1.476.823	9.129.454	10.606.277

NOTA 9. PROVISÕES

a. Pessoal

Composição	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Férias	3.404.032	3.261.948
FGTS	272.076	260.759
INSS	895.260	873.149
Total	4.571.368	4.395.856

b. Contingências

Natureza	DEZEMBRO 2023	2024		DEZEMBRO 2024
		Constituição	Baixa	
Trabalhista	33.318.565	8.752.432	20.902.643	21.168.354
Cível	2.004.206	476.376	122.559	2.358.023
Tributária	15.632.729	6.255.628	-	21.888.357
Outros	650.814	-	650.814	-
Total	51.606.314	15.484.436	21.676.016	45.414.734

- Riscos de perdas**

Natureza	Provável	Possível
Trabalhista	21.168.354	6.432
Cível	2.358.023	5.527.847
Tributária	21.888.357	-
Total	45.414.734	5.534.279

- Ações Trabalhistas**

Provisões constituídas no valor de R\$ 21.168.354 para cobrir os riscos de perdas econômicas compreendendo: as ações individuais ajuizadas por empregados até 31/12/2024 (R\$ 10.120.344), as ações ajuizadas por ex-empregados (R\$ 1.636.534) e a reserva técnica para futuros ajuizamentos com enquadramento na sentença da ação movida pelo Sindicato dos Bancários do Amazonas (R\$ 9.411.476).

Ações Trabalhistas	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Empregados	10.120.344	16.680.885
Reserva Técnica	9.411.476	14.973.577
Outros processos	1.636.534	1.664.103
Total	21.168.354	33.318.565

- Ações Tributárias - PIS e COFINS / Mandado de Segurança**

A AFEAM, amparada em liminar de maio/2008 no Mandado de Segurança processo nº 2008.34.00.013625-3, que tramitava na 9ª Vara Federal e no Mandado de Segurança processo nº 0017888-97.2012.4.01.3200, que tramita na 3ª Vara da Justiça Federal no Amazonas, em que obteve sentença favorável, passou a recolher o Pis e a Cofins, nos moldes das LC 70/91 e Lei 9.715/98, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 10.637/2002 e art. 10, da Lei nº 10.833/2003.

Provisão: constituição anterior a dezembro de 2024 - R\$ 2.600.832; e constituição em dezembro de 2024 - R\$ 5.134.727 (PIS R\$ 717.758 e COFINS R\$4.416.969); O valor total em 31/12/2024 é R\$ 7.735.559.

- Ações Tributárias - PIS e COFINS / Auto de Infração**

Em fevereiro de 2015, a Receita Federal concluiu o Mandado de Procedimento Fiscal nº 0220100-2014-00400-0, relativo ao PIS e à COFINS, abrangendo o período de julho a dezembro de 2010 e de janeiro a dezembro de 2011. Esse procedimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

resultou na emissão dos Autos de Infração do PIS, no valor de R\$ 1.351.939, e da COFINS, no valor de R\$ 5.937.340 (processo nº 10283-720.620/2015-88), motivados por divergências quanto ao regime tributário – AFEAM (cumulativo) e Receita Federal (não cumulativo). A AFEAM impugnou o lançamento com base nas decisões favoráveis obtidas nos processos nº 2008.34.00.013625-3 e nº 17888-97.2012.4.01.3200, estando atualmente suspensa a exigibilidade dos referidos tributos.

Provisão: constituição em novembro de 2019 - R\$ 9.670.514 (PIS R\$ 1.826.102 e COFINS R\$ 7.844.412); atualização em dezembro de 2024 - R\$ 14.152.798 (PIS R\$ 2.538.867 e COFINS R\$ 11.613.931).

NOTA 10. OUTROS PASSIVOS

a. Sociais e Estatutárias

Composição	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Dividendos	138.716	148.986
Participação Administradores	76.840	11.172
Participação Empregados	2.377.892	-
TOTAL	2.593.448	160.158

b. Fiscais e Previdenciárias

Composição	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
IRPJ	3.388.478	5.279.695
CSLL	3.550.631	5.071.531
IRRF Funcionários	810.812	765.237
IRRF Terceiros	19.515	12.595
INSS Empresa	630.750	588.137
INSS Funcionários	147.069	136.034
INSS Terceiros	33.673	28.844
FGTS	276.583	258.367
ISSQN Empresa	427.252	334.207
ISSQN Retido de Terceiros	23.990	21.357
COFINS	371.573	286.290
PIS	60.381	46.522
Outros	226.166	179.832
Total	9.966.873	13.008.648

c. Outros Fundos e Programas

A AFEAM é gestora e agente financeiro do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, percebendo remuneração calculada sobre o saldo das contas do Fundo relativo à disponibilidade de recursos + operações de crédito + créditos compensados.

A Lei Estadual nº 4.953, de 2019 alterou o percentual aplicado para remuneração da taxa de administração, passando de 4% para 10% ao ano, em 2019; 9% em 2020; 8% em 2021 e 6% a partir de 2022.

Ressalta-se que no exercício de 2024, houve redução de 43% nos recursos devidos ao FMPES, explicado pelo aumento do volume de aplicações em operações de crédito ao amparo desse Fundo, impactando em dedução de 12% no patrimônio da AFEAM.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FMPES	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Trânsito	27.664.117	22.777.311
Investimento Social	-	278.107
Financiamento	36.757.070	90.093.973
TOTAL	64.421.187	113.149.391

OUTROS FUNDOS/RECURSOS	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
FTI	286.613	341.754
Convênios	12.826.573	8.771.918
TOTAL	13.113.186	9.113.672

d. Diversos

Composição	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Pagamentos a Processar	49.757	91.855
Fornecedores Nacionais	949.862	929.431
Ação de Crédito	212.142	250.236
Outros	19.356	2.060
Total	1.231.117	1.273.582

NOTA 11. PATRIMONIO LÍQUIDO

a. Capital Social

Em 30 de junho de 2024, o capital social integralizado da AFEAM era de R\$ 103.981.965 representado por 99.178.087 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas como acionista controlador com 103.963.256 ações, representando 99,98% do capital e o Município de Manacapuru/AM como acionista minoritário com 18.709 ações, representando 0,02%. Em 2024, foi aprovada na 41ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 29 de abril de 2024, para aumento de capital, a destinação do Lucro Remanescente apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 2.334.096, e o valor de R\$ 148.985 relativos aos dividendos obrigatórios. Em 08 de julho de 2024, o Banco Central do Brasil autorizou o aumento de capital proposto nessa assembleia, passando o Capital Social da AFEAM de R\$ 103.981.965 para R\$ 106.465.046.

Capital Social	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Ações Ordinárias	103.981.965	99.178.087
Aumento de Capital	2.483.081	4.803.878
Total	106.465.046	103.981.965

b. Reserva de Lucro

Reservas de Lucro	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Reserva Legal	1.750.465	1.027.309
Reserva para Expansão	3.837.643	3.969.222
Outras	13.732.838	2.334.097
Total	19.320.946	7.330.628



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Em 2024, houve reversão de Reversa para Expansão, no valor total de R\$ 131.579, sendo:

Reservas para Expansão	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Projeto 2: Consultoria LGPD	13.188	9.274
Projeto 5: Serviços de comunicação de dados, compra e aluguel de equipamentos	98.495	35.421
Projeto 6: Assinatura Eletrônica	19.896	20.083
Total	131.579	64.778

c. Ajustes de Exercícios Anteriores

Não foram efetuados ajustes na conta Lucros/Prejuízos Acumulados no exercício de 2024.

d. Dividendos

Conforme disposição estatutária, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 1% do lucro líquido menos Reserva Legal, apurados nos termos da Política de Dividendos da AFEAM. No exercício de 2024, foi apurado o valor de R\$ 138.716 (R\$ 148.985 em 2023).

NOTA 12. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a. Receitas de Prestação de Serviços

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Taxa de Adm FMPES	38.817.517	70.390.569	60.971.697
Taxa de Adm FTI e Convênios	169.200	169.200	122.769
Taxas de Cadastro e Outras	4.542.046	7.442.596	6.386.936
Total	43.528.763	78.002.365	67.481.402

b. Despesas de Pessoal

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Honorários Diretores e Conselheiros	987.066	1.917.052	1.762.479
Benefícios	4.079.686	7.562.714	6.264.247
Encargos Sociais (FGTS e Previdência)	5.208.135	9.806.698	9.487.027
Proventos	14.924.933	28.171.676	26.878.034
Treinamentos	193.925	297.426	286.195
Estagiários	197.160	424.548	452.565
Total	25.590.905	48.180.114	45.130.547

c. Outras Despesas Administrativas

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Água, Energia e Gás	217.594	407.142	369.017
Aluguéis	-	-	61.560
Comunicações	165.327	303.590	309.094
Manutenção e Conservação de Bens	430.669	980.079	815.922
Material	49.830	121.237	87.367
Processamento de Dados	1.004.928	1.796.429	1.557.118
Promoções e Relações Públicas	652.336	736.881	101.562
Publicações	66.759	128.434	97.551



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Seguro	1.584	2.112	1.138
Serviço de Terceiros	2.382.528	4.347.656	3.385.955
Serviços de Vigilância	449.706	861.189	778.036
Serviços Técnicos Especializados	526.556	932.620	477.207
Transporte	77.155	123.193	107.078
Viagens	41.943	99.715	156.995
Outras Despesas Administrativas	101.382	365.184	865.014
Total	6.168.297	11.205.461	9.170.614

d. Despesas Tributárias

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Federal	194	194	-
Estaduais	9.530	11.048	4.966
Municipais	2.176.438	3.900.293	3.374.250
Cofins	1.854.840	3.346.070	2.943.608
Pis	301.411	543.736	478.336
Total	4.342.413	7.801.341	6.801.160

e. Outras Receitas Operacionais

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Recuperação de Encargos e Despesas	3.882	8.028	185.410
Reversão de Provisões Administrativas	92.547	108.858	241.214
Reversão de Passivos Contingentes	6.895.559	10.115.051	3.988.348
Outras Rendas Operacionais	105.393	242.627	11.092
Total	7.097.381	10.474.564	4.426.064

f. Outras Despesas Operacionais

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Depreciação e Amortização	339.695	434.009	226.777
Provisões Contingências	8.958.891	14.888.604	19.503.839
Administração de Fundos	2.061.903	5.908.352	2.852.027
Outras Despesas Operacionais	223.090	254.403	102.338
Total	11.583.579	21.485.368	22.684.981

g. Resultado Não Operacional

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Outras Receitas não Operacionais	3.621.948	3.720.991	415.818
Outras Despesas não Operacionais	(515.822)	(563.676)	(833.712)
Total	3.106.126	3.157.315	(417.894)

NOTA 13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

A Política de Remuneração dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários da AFEAM, em 2024, seguiu as diretrizes da Resolução CMN nº 3.921, de 2010, que define remuneração



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

como o pagamento efetuado em retribuição ao trabalho prestado à Instituição pelos administradores e demais órgãos estatutários, assim considerados: os Diretores (DICOL), os membros do Conselho de Administração (COAD), do Conselho Fiscal (COFIS) e do Comitê de Auditoria (COAUD).

	2º Semestre 2024	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
Diretoria (honorários)	595.296	1.163.337	1.062.904
Diretoria (outros benefícios)	223.821	344.216	326.136
Conselho Administrativo	216.156	426.499	361.996
Conselho Fiscal	63.265	102.275	112.537
Comitê de Auditoria	42.177	79.079	84.219
Total	1.140.715	2.115.406	1.947.792

NOTA 14. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

a. Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos

A Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) da AFEAM segue diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017 e suas alterações, e tem como finalidade identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma contínua, sendo aplicada às linhas de negócio de crédito, financeiro e administração de recursos de terceiros. Os principais riscos tratados são: Riscos Financeiros (crédito, mercado e liquidez); e Riscos Não Financeiros (operacional, social, ambiental e climático, cibernético, legal, conformidade, estratégico e reputacional). O modelo interno utilizado é a Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos, que apresenta indicadores que podem sinalizar o nível dos riscos que afetam as linhas de negócio da Agência, a elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados de monitoramento de riscos com proposição de ações de mitigação, programas de testes de estresse para mensurar o nível de impacto dos riscos relevantes no capital em cenário adverso e Plano de Contingência de Liquidez a ser adotado em cenário com alta probabilidade de impacto de liquidez. A Estrutura de GIR está disponível no endereço eletrônico: <https://www.afeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Estrutura-de-Gerenciamento-Integrado-de-Riscos-GIR.pdf>

b. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A Estrutura de Gerenciamento de Capital da AFEAM segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017 e suas alterações, e tem como finalidade monitorar o capital da Agência para avaliação do impacto no capital e nas metas estratégicas, bem como a necessidade de capital face aos riscos mensurados pela Estrutura de Gestão Integrada de Riscos. A Estrutura de Capital prevê o Plano de Capital, com prospecção de cenários para 04 exercícios, a fim de se estabelecer estratégias da empresa para superar cenários adversos.

O cálculo do Patrimônio de Referência (PR) Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, fazendo parte da Estrutura de Gerenciamento de Capital. Com base na Resolução CMN nº 4.958, de 2021 e suas alterações, a AFEAM aloca capital para a cobertura dos diversos tipos de risco previstos, destacando-se os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como o valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da Carteira Bancária (RBAN), e

ainda o Adicional de Conservação de Capital Principal. Esses valores são calculados mediante metodologia definida pelo BCB, apurados e informados, mensalmente, no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). Em 31/12/2024, o PR foi de R\$ 125.214.051 (R\$ 116.287.781 em 30/06/2024) e o RWA foi de R\$ 116.052.794 (R\$ 102.767.347 em 30/06/2024), resultando num índice de Basileia (PR/RWA) de 107,89% (113,16% em 30/06/2024). Nesse sentido, a capacidade do Capital da AFEAM em superar os riscos inerentes às suas linhas de negócios apresenta uma ótima condição. A estrutura de gerenciamento de capital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.afeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Estrutura-de-Gerenciamento-de-Capital-SITE-AFEAM.pdf>

c. **Análise de Sensibilidade**

I. **Perda Esperada para a Carteira de Crédito**

Entre os riscos de maior relevância e com maior potencial de afetar o capital da AFEAM no primeiro semestre de 2025, estão as prováveis perdas na carteira de crédito de Recursos Próprios, estimadas em até R\$ 2.442 mil. Porém, essa estimativa não inibirá a capacidade de geração de lucro no exercício..

II. **Risco de Passivo Trabalhista - Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho - MPT, processo n. 000087396.2010.5.11.2008:**

Para o primeiro semestre de 2025 não há impacto a ser considerado no capital da AFEAM, pois não há previsão de novas provisões. O saldo das provisões em 31/12/2024 é: ações ajuizadas – empregados R\$ 10.120 mil (R\$ 15.039 mil em 30/06/2024); reserva técnica (ação mitigadora dos impactos econômicos de ações ainda não ajuizadas) - R\$ 9.411 mil (R\$ 14.233 mil em 30/06/2024); e ações ajuizadas por ex-empregados - R\$ 1.637 mil (R\$ 2.638 mil em 30/06/2024).

III. **Resiliência do Capital da AFEAM**

O apontamento do item I acima sinaliza que pode gerar para o primeiro semestre de 2025 impacto no capital da AFEAM no valor de até R\$ 2.442 mil. No entanto, esse impacto foi considerado no Plano Orçamentário do Planejamento Estratégico da AFEAM, mantendo-se a capacidade de a Agência gerar lucro no ano de 2025.

NOTA 15. OUTROS EVENTOS

a. **Principais mudanças em 2025 - Resolução CMN nº 4.966, de 2021**

A partir de janeiro de 2025, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar aos seus instrumentos financeiros os conceitos e critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, substituindo a Resolução nº 2.682/1999, no que concerne às suas operações de crédito, conforme abaixo:

- **Classificação e Mensuração dos Ativos:** as instituições financeiras devem fundamentar em seu modelo de negócio como irão gerir seus ativos financeiros, classificando-os em uma das três categorias de mensuração, conforme a seguir:
Custo amortizado: os ativos são mantidos para coletar os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos, representando somente o pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Os ajustes desses ativos são classificados como perda de crédito



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos são mantidos com o objetivo de gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e pelos fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituindo-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. As alterações no valor justo são contabilizadas em outros resultados abrangentes.

Valor Justo por meio do Resultado (VJR): são os demais ativos financeiros não classificados como custo amortizado nem como VJORA.

- **Classificação dos Passivos Financeiros:** A Resolução CMN nº 4.966/21 define que, em geral, os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, sendo vedada a sua reclassificação.
- **Reconhecimento de juros:** Os instrumentos financeiros terão o reconhecimento de juros interrompidos com 90 dias de atraso ou antes, se o ativo for considerado como problemático.
- **Provisão para Perda:** em atendimento ao art.50 da Resolução CMN 4.966/2021, a AFEAM adotou a metodologia simplificada.
- **Baixa para prejuízo:** serão baixados os instrumentos financeiros que não houver expectativa de recuperação.

A Resolução do COAD nº 28/2024, de 27/12/2024, aprovou a Política de Modelo de Negócio para Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Normas Relativas à Constituição de Provisão para Perdas Associadas ao Crédito, visando a adequação das normas e procedimentos da AFEAM aos novos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023. Referida política foi revisada em fevereiro de 2025.

De acordo com a sua Política, a AFEAM adotou os seguintes critérios:

- **Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários (TVM) lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF) ou Fundos de Investimentos lastreados em TPF:** o modelo de negócio enquadra-se na categoria custo amortizado, tendo em vista que esses ativos atendem, cumulativamente, as seguintes condições: a) serem mantidos com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.
- **Fundo de Investimento em Participações:** o modelo de negócio enquadra-se na categoria VJR, de acordo com a avaliação do teste SPPJ.
- **Passivos Financeiros:** o modelo de negócio enquadra-se na categoria custo amortizado.
- **Modelo Simplificado:** para apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a AFEAM adotou a metodologia simplificada, em que o percentual de provisão leva em consideração a carteira de risco na qual a operação foi



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

classificada (C1 a C5), se a operação é classificada como crédito problemático, e os dias de atraso da operação de crédito.

- **Operações Classificadas como Crédito Problemático:** devem ser enquadradas as operações que estiverem com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos, ou na existência de indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, mesmo que o prazo de inadimplência seja inferior a 90 dias, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.
- **Reconhecimento da Receita:** é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de recitas de quaisquer naturezas ainda não recebidas relativa às operações de crédito marcadas como ativo com crédito problemático. Essas receitas somente podem ser apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento ou reconhecidas, prospectivamente, a partir do período em que a operação de crédito deixar de ser caracterizada como ativo problemático.
- **Reconhecimento relativos à Cobrança de Tarifas:** As receitas de tarifas provenientes de realização de cadastro, análise e avaliação de garantias, serão apropriadas na data da contratação da operação de crédito.
- **Transição de Normas:** as mudanças ocorridas nas políticas contábeis por conta das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 foram aplicadas prospectivamente a partir da data de entrada em vigor da referida Resolução, e os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em janeiro de 2025. A Administração avaliou e concluiu que os impactos no resultado serão imateriais para o exercício de 2025, sendo registrado o valor de R\$ 101.523 na rubrica contábil Lucros ou Prejuízos Acumulados.



Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente



João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito



Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração



Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI

ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Acionistas e Administradores da

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM

Manaus/AM

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM** (“Agência”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Agência**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA’s) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Para cada assunto abaixo, há descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Agência.

3.1) Provisão para perdas sobre as operações de crédito

A Administração exerce julgamento para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Aludido julgamento é significativo para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, mediante a aplicação de metodologia e processos que utilizam várias premissas, incluindo, entre outros, informações prospectivas e critérios para determinação de aumento ou redução significativa no risco de crédito. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 5.b, em 31 de dezembro de 2024, o saldo bruto da carteira expandida sujeita ao risco de crédito é de R\$ 36.592.815, para o qual foi constituída provisão para perdas de créditos esperadas de R\$ 3.568.359. Consideramos esse assunto/procedimento como significativa em função: (i) da relevância do saldo de crédito de clientes e recebíveis, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela Administração em relação à atribuição do nível de provisão por operação; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; (v) bem como os requerimentos de divulgação relacionados; entre outros.

Conforme Nota Explicativa nº 15.a, a Agência, através da Resolução do COAD nº 28/2024, de 27 dezembro de 2024, aprovou a Política de Modelo de Negócio para Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Normas Relativas à Constituição de Provisão para Perdas Associadas ao Crédito, visando a adequação das normas e procedimentos da AFEAM aos novos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, política esta que foi revisada em fevereiro de 2025. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar aos seus instrumentos financeiros os conceitos e critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, substituindo a Resolução nº 2.682/1999, no que concerne às suas operações de crédito. Conforme mencionado na referida nota explicativa, não são esperados reflexos relevantes nas demonstrações contábeis prospectivas, considerando a adequação ao novo normativo.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Efetuamos uma releitura dos controles internos implementados a fim de atualizarmos-nos em relação ao desenho, funcionamento e níveis de *compliance* aportados aos processos mais relevantes relacionados: (i) ao processo de aprovação, registro e liberação das operações sujeitas ao risco de crédito; (ii) análise das políticas, procedimentos e manuais internos desenvolvidos para fins da documentação das metodologias estabelecidas; (iii) a avaliação, com o apoio de especialistas, acerca da aplicação das metodologias tanto quantitativa quanto qualitativamente, além da avaliação das premissas e demais informações determinadas pela administração para fins de estimativa dos valores de perdas esperadas em operações sujeitas ao risco de crédito; (iv) a verificação da base documental adotada pela administração para o processo de determinação da provisão para perda esperada; (v) bem como os requerimentos de divulgação relacionados; entre outros. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas de créditos esperadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação nas notas explicativas nº 3.d e 5.b são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

4) Outros Assuntos

4.1) Relatório da Administração

A administração da Agência é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas

demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram objeto de exame de auditoria por nossos auditores, cujo relatório foi emitido em 25 de março de 2024, com opinião não modificada.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **AFEAM**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação

a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **AFEAM** a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da **AFEAM** a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.




AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “AM”

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “AM”

CNAI 1592


Philippe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “AM”
CNAI 4747


Jairo Aires de Sant'Ana
Contador - CRC/MT 015226/O-7 “AM”
CNAI 4187





AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em reunião extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Administração da AFEAM, bem como as Demonstrações Contábeis, exercício de 2024 e o Parecer dos Auditores Independentes;

CONSIDERANDO as conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, registrado em Reunião de mesma data, recomendando a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras,

CONSIDERANDO ainda o "Parecer do Conselho Fiscal da Agência", registrado em Reunião de mesma data,

DECLARA que após análise do Relatório da Administração da AFEAM, bem como das Demonstrações Contábeis, exercício de 2024, encontrou os mesmos em perfeita ordem, elucidando claramente todos os fatos relevantes ocorridos em 2024. Ressalta que os quadros e tabelas acrescidos nas Notas Explicativas do exercício em questão tornaram de fácil entendimento e compreensão a visualização das informações demonstradas nos documentos. Observa a transparência com que os assuntos foram expostos, as estruturas de Governança, Controles Internos e Compliance também foram bem representadas no Relatório da Administração. Destaca ainda que a AFEAM vem caminhando para um nível cada vez maior de comprometimento, implantando os normativos cabíveis e exigidos pelos Órgãos Reguladores e realizando, através de seus gestores e corpo funcional, uma Gestão de compromisso com a perenidade da Instituição e crescimento para o alcance de sua Missão. Pelos motivos expostos, de acordo com o inciso V, do Artigo 142 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração da AFEAM, concluiu, à vista do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal, bem como das conclusões expressas no relatório do Comitê de Auditoria, que as contas da Diretoria relativas ao exercício findo em 31/12/2024, encontram-se em ordem, devendo, pois, serem submetidas à apreciação da Assembleia de Acionistas.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.

Alessandro Ribeiro

Alessandro Ribeiro (26 de março de 2025 14:39 EDT)

ALESSANDRO RIBEIRO

Presidente

Marcos Vinicius Cardoso de Castro

Marcos Vinicius Cardoso de Castro (26 de março de 2025 15:09 EDT)

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Membro

Adriano Mendonça Ponte

Adriano Mendonça Ponte (26 de março de 2025 22:44 ADT)

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Membro

Damon Gonçalves de Lima Castro

Damon Gonçalves de Lima Castro (26 de março de 2025 13:52 ADT)

DAMON GONÇALVES DE LIMA CASTRO

Membro

Priscilla Atala Magalhães

Priscilla Atala Magalhães (26 de março de 2025 12:16 EDT)

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Membro

Ricardo Alexandre Machado Crespo

Ricardo Alexandre Machado Crespo (26 de março de 2025 14:52 EDT)

RICARDO ALEXANDRE MACHADO CRESPO

Membro

Daniel Sodré Gurgel do Amaral

Daniel Sodré Gurgel do Amaral (26 de março de 2025 14:11 EDT)

DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL

Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 163 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, após examinar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, complementadas pelas Notas Explicativas, e considerando o Parecer dos Auditores Independentes, declara que encontrou as peças contábeis na mais perfeita ordem, concluindo por indicar à Assembleia Geral sua aprovação, na época devida.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.

Edileuza Lobato da Cunha

Edileuza Lobato da Cunha (27 de março de 2025 10:27 EDT)

EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
Presidente

João Paulo Beltrão Duarte

João Paulo Beltrão Duarte (26 de março de 2025 16:45 EDT)

JOÃO PAULO BELTRÃO DUARTE
Membro

Rodrigo Belém Lima

Rodrigo Belém Lima (26 de março de 2025 16:12 EDT)

RODRIGO BELÉM LIMA
Membro



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024



COMITÊ DE AUDITORIA –
AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS S.A. –
AFEAM

Introdução

1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM denominado COAUD, órgão de caráter permanente, observa as disposições do Estatuto Social da AFEAM, da Lei Federal 13.303, de 2016, do Decreto Estadual nº 39.032, de 2018, Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910, de 2021 e as decisões do Conselho de Administração.

1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria.

Compete ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração no que se refere às funções de supervisionar as atividades das auditorias interna e independente, de controles internos e de gestão de riscos, assim como avaliar e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de controles internos, das demonstrações financeiras e da exposição a riscos, a fim de melhorar o processo de transparência e de contribuir com o aperfeiçoamento das atividades da AFEAM.

1.3 Composição:

Conforme disposto no art. 34 do Estatuto Social da AFEAM vigente, o COAUD, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, é integrado por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Sr. Damon Gonçalves de Lima Castro, Sr. Aires Ademir Leal Clavel e sendo presidido pelo Sr. Aldemir Mendonça de Freitas. Os senhores Aires Ademir e Aldemir Mendonça estão exercendo o primeiro mandato, enquanto o Sr. Damon Gonçalves está no segundo mandato cuja posse ocorreu em 21.03.2025 após a aprovação pelo Banco Central conforme Ofício 6949/2025-BCB/Deorf/GTREC de 14.03.2025. Todos possuem experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo.

Atividades do Comitê de Auditoria

O COAUD reuniu-se 14 (quatorze) vezes. Nesse período de 2024, o Comitê de Auditoria com o objetivo de aprofundar seu conhecimento sobre as diversas áreas de atuação da AFEAM, realizou reuniões com as Gerências de Controles Internos, Riscos e Compliance-GECOR, Contabilidade-GECONT e Auditoria Interna-AUDIN. O Comitê também reuniu com a Diretoria Colegiada e com a Auditoria Independente.

O Comitê reuniu-se extraordinariamente em 25.03.2025, discutiram e apreciaram as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Parecer do Comitê de Auditoria

AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:

Verifica-se que o Sistema de Controle Interno da AFEAM está em constante aperfeiçoamento, sendo capaz de identificar fatores adversos relevantes, o que vem permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração. O Sistema de Controle Interno adotado pela AFEAM é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, assim, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA:

O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes para discussão de atividades realizadas. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Auditoria Interna, de forma independente, contínua e efetiva, dispondo de recursos suficientes e canais de comunicação eficazes. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da Agência.

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da Agência, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas.

CONCLUSÕES:

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Colegiada (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades, de risco e gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), da área de gestão do Controle Interno, Riscos e *Compliance*, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da Agência. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis consolidadas, referentes ao exercício social de 2024, com os consequentes encaminhamentos ao Conselho de Administração.

Manaus-AM, 25 de março de 2025.

Aldemir Mendonça de Freitas

Aldemir Mendonça de Freitas (26 de março de 2025 12:47 EDT)

Aldemir Mendonça de Freitas

Presidente do Comitê de Auditoria – COAUD

Damon Gonçalves de Lima Castro

Damon Gonçalves de Lima Castro (26 de março de 2025 13:50 ADT)

Damon Gonçalves de Lima Castro

Membro do Comitê de Auditoria – COAUD

Aires Ademir Leal Clavel

Aires Ademir Leal Clavel (26 de março de 2025 13:27 ADT)

Aires Ademir Leal Clavel

Membro Qualificado do Comitê de Auditoria – COAUD